Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 3906
Data: 10/05/13
Ass.: Encarregado

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolado sob o nº 611
Em 13 / 5 / 13

LEI Nº 2.509/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 16 / 05 / 13

CÂMARA MUNICIPAL D... Rubrica

Autógrafo nº 34/ 2013

Projeto de Lei nº 40 / 2013

A mesa da câmara municipal de domingos martins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 40/2013, de autoria do Poder Executivo, que "*autoriza a doação de 02 (duas) ambulâncias à FLASDOMAR – Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins*", expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar 02 ambulâncias Tipo C – SEMI - UTI MÓVEL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde a FHASDOMAR - Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins com as seguintes características: 01 – Marca/Modelo CITROEN/JUMPER RONTANAMB, 2.3, 2012/2013, PLACAS – ODC-4032, RENAVAM N°00532648170. 02 – Marca/Modelo CITROEN/JUMPER RONTANAMB, 2.3, 2012/2013, PLACAS – ODC-4033, RENAVAM N°00532648838, com a finalidade de realizar principalmente o transporte inter-hospitalar a população, usuária do Sistema Único de Saúde - (SUS).

Art. 2º A FHASDOMAR – Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins adotará os meios necessários para a transferência do veículo para a sua propriedade, bem como arcará com as despesas de manutenção e combustíveis.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de maio de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.509 / 13
EM 16 / 05 / 13.